

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

PREGÃO BANDES ELETRÔNICO Nº 2018/010

ESCLARECIMENTO 02

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de “Sistema de Gestão de Recursos Humanos” e serviços de implantação, atualização, suporte técnico e manutenção.

Pergunta Nº 1

Item 19.2.14. NÃO DEMONSTRANDO O SOFTWARE A SER ADQUIRIDO CONDIÇÕES NO ATENDIMENTO AO ITEM “19.2” A LICITANTE SERÁ DESCLASSIFICADA. NÃO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS REQUISITOS. – Referente a este item, devemos considerar todos os subitens contidos, sendo do item 19.2 a 19.2.14?

Resposta do BANDES

Sim. A demonstração do software deverá considerar todos os subitens do 19.2.

Pergunta Nº 2

Item 19.2.9.2. Disponível até a data final da implantação de todo sistema. 19.2.9.2.1. A disponibilidade de informações básicas no smartphone, como contracheques, dados pessoais, período gozo de férias, registro de ponto, informações de RH, em forma de aplicativo nos sistemas Android e IOS.

No caso de resposta positiva a pergunta anterior sobre o item 19.2.14, referente ao item 19.2.9.2, o acesso sendo feito através de navegador (explore, mozilla, safari e Google chrome) de forma responsiva pelo celular considera-se atendido? Se demonstrado desta forma, o APP poderá ser entregue e desenvolvido durante a implantação respeitando o prazo de cronograma?

Resposta do BANDES

Não será exigida demonstração de funcionalidades do aplicativo, apenas do software. O aplicativo poderá ser desenvolvido e entregue durante a implantação respeitando o prazo de cronograma, conforme previsto no edital.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos
Pregoeira - BANDES**